



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.549 de 11 de Novembro de 1982.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a aquisição de Cabines e outros equipamentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, digo, do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a aquisição de cento e quarenta cabines destinadas ao Serviço eleitoral além de outros equipamentos necessários a este município;

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será aberto por Decreto do Executivo, e suas despesas decorrerão do Excesso de arrecadação, verificado durante o corrente exercício financeiro;

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 11 de Novembro de 1982.

Valdemir Batista

- Presidente

Luiz de Alencar Barreto

- 1º Secretário